

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CEDRO DO ABAETÉ - MG**, E, DE OUTRO, A EMPRESA: **ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de licenças do serviço Google Workspace Business Starter, quantidade de 40 licenças para o domínio cedrodoabaete.mg.gov.br, que entre si celebram de um lado **O MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 18.296.657/0001-03, com sede na R. Cel Jose Lobato, 879 - Centro - Cedro Do Abaeté/MG - CEP 35624000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) **JOSÉ ROSA FILHO**, e do outro a **ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 51.651.483/0001-25, com sede na Avenida da Paz, nº 1388, EDF. Avenue Center, Sala 510, Maceió/Alagoas CEP: 57020-440, neste ato representado por **Pedro Paulo Oiticica de Miranda**, brasileiro, casado, portador do CPF de n.º 045.636.094-80, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao contrato nº 141/2024/CPL, cujo objeto é a Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de licenças do serviço Google Workspace Business Starter, quantidade de 40 licenças para o domínio cedrodoabaete.mg.gov.br, derivado do processo de licitação Nº 71/2024 – modalidade dispensa de licitação Nº 33/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVAS

2.1 - O presente Termo Aditivo é de interesse do **CONTRATANTE** e está sustentado nas seguintes razões:

- I - A continuidade do serviço assegura eficiência e evita interrupções na gestão administrativa e tecnológica do Município;
- II - A prorrogação evita custos adicionais com novos processos licitatórios e adaptações operacionais;
- III - Os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória, atendendo plenamente às necessidades da Administração;
- IV - Sob o aspecto legal, o art. 105 da Lei 14.133/2021 admite prorrogação nos contratos de serviços contínuos, desde que devidamente justificada, como é o presente caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência do contrato Nº 141/2024/CPL, firmado em 24/09/2024 derivado do processo licitatório nº 71/2024, modalidade dispensa de licitação Nº 33/2024, com vigência até 30/09/2025, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, até 30/09/2026, conforme segue:

Vigência anterior – **01/10/2024 a 30/09/2025**

Rua Cel. José Lobato, 879 – Centro – CEP: 35624-000 – Tel. 37 3544 1136
E-mail: licitacoes@cedrodoabaete.mg.gov.br

Vigência atualizada – 01/10/2025 a 30/09/2026

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento programa da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2025, na seguinte classificação funcional:

Unidade Orçamentária: 02.01.02 – Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté: 04.122.0003.2007

– Atividades Administrativas da Secretaria

Natureza: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Contrato original nº 141/2024/CPL, firmado em 24/09/2024, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem, justos e avençadas, as partes firmam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e um único efeito, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cedro do Abaeté, 30 de setembro de 2025.

JOSE ROSA
FILHO:85355
780644

Assinado de forma
digital por JOSE ROSA
FILHO:85355780644
Dados: 2025.09.30
16:00:52 -03'00'

JOSÉ ROSA FILHO

Deputado Municipal
Documento assinado digitalmente

gov.br PEDRO PAULO OITICICA DE MIRANDA
Data: 30/09/2025 15:46:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITNSIFY CORPORATE TECHNOLOGY LTDA

CNPJ: 51.651.483/0001-25

Contratada